



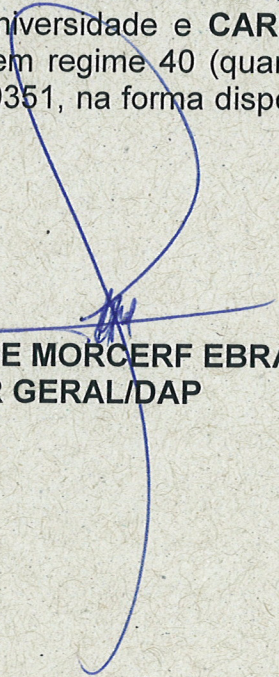
PORT. Nº	2139
PUBLICADA NO	
DOU de	14/11/13
Seção	2
Pág.	27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031815/2013-12, resolve:

Extinguir, a partir de 25.09.2013, na forma do disposto no artigo 12, §2º, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CARLOS FERNANDO DE BARROS AUTRAN GONÇALVES**, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1979351, na forma disposta no artigo 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13